

1.1 Os recursos orçamentários e financeiros para atender os encargos deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, PTRES 062612, PI F20RGP4IPOP, Fonte 0112000000, Natureza de Despesa 449051.91.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SEGUROS E DA GARANTIA

1.1 Em cumprimento da cláusula Nona do contrato original, a contratada deverá prorrogar a vigência da apólice de seguro para até o final do contrato.

1.2 Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará prorrogar a vigência da apólice da garantia até o término do contrato.

Parágrafo único: as novas apólices deverão ser apresentadas e entregues à contratante no prazo máximo de 10 dias contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

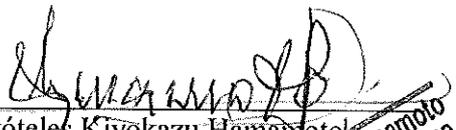
E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre, 27 de junho de 2014.



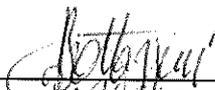
Sérgio Pedini
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Contratante

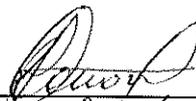


Aristóteles Kiyokazu Hamamoto
Sócio Diretor
CCP Comércio e Construções Planejadas Ltda
Contratada
Aristóteles K. Hamamoto
Eng. Civil nº 58.04610 - SP

Testemunhas:



Nome: MARCELO C. BOTTAZZINI
CPF: 31426735684



Nome: Valdir Roberto Ceccon
CPF: 473.995.626-87